**EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE DIVINÓPOLIS - MG**

SILVA, Jadir Raimundo*¹ e*  Oliveira, Angélica Luiza de *¹; Silveira Carolyne Reis²; Mancylla, Larissa Velloso de Farias²;*

RESUMO:

Tivemos como principal motivação para o nosso projeto, a melhoria de um quadro que vem se agravando ao longo dos anos, pensamos em uma nova geração de condutores, pedestres, e motociclistas que está por vir, e como isso influencia no caráter, ética e cidadania da nossa população, ou seja, melhoria de vida, para o nosso público alvo de forma geral, onde novos valores foram incrementados.

Com o desenvolver do projeto tivemos como multiplicadores, os professores junto aos alunos do Ensino Fundamental, buscando uma conscientização sobre a importância da Educação para o transito, tendo como base para este trabalho as cartilhas elaboradas das disciplinas, que passou a ser utilizadas pelos professores de forma interdisciplinar.

PALAVRAS-CHAVE: Educação, Trânsito, aprendizagem e cidadania.

Summary:

We had as main motivation for our project, improvement of a painting that has been worsening over the years, we think of a new generation of drivers, pedestrians and bikers that's coming, and how it influences the character, ethics and citizenship of our population , i.e. improvement of life, to our target audience in General, where new values were increased. With the developing of the project had as multipliers, teachers with students of elementary school, looking for an awareness of the importance of education for the traffic, taking as a basis for this work the booklets prepared the disciplines, be used by teachers of interdisciplinary way.

Keywords: education, traffic, learning and citizenship.

**JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA SOCIAL**

A Psicologia de Trânsito pode ser considerada uma área que investiga o comportamento humano no contexto do trânsito e os fatores que interferem na relação entre esses dois aspectos (Rozestraten, 1983).

Poucos problemas atuais podem se comparar em gravidade à crise enfrentada pelo trânsito, que nas palavras de VASCONCELOS (2004, p.81) “está atingindo proporções de epidemia”. Os problemas são encabeçados pelas crescentes exigências quanto à segurança, eficiência e rapidez de deslocamento - que dificultam o planejamento do espaço físico, principalmente urbano e se estendem à área da saúde, acidentes, poluição e finanças (MARIN; QUEIRÒZ, 2000). .

É importante considerar outros fatores que também poderiam influenciar a ocorrência de acidentes no trânsito, tais como, a má educação dos usuários do sistema de trânsito, as condições das vias de tráfego, o conhecimento e cumprimento ou não das leis de trânsito, dentre outros.

 O projeto ora apresentado busca um trabalho de Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental em Divinópolis, contribuindo para com a formação de novos padrões comportamentais permeados pela ética e solidariedade, através da ação educativa de intervenção que almeja o desenvolvimento de atitudes sensatas no trânsito.

 Divinópolis é uma das poucas cidades que possui o trânsito municipalizado no país e tem apresentado um aumento da frota veicular e um número excessivo de atropelamentos e essa realidade só será transformada se as pessoas forem educadas desde crianças.

 A Educação para o trânsito deve ser definida como ação para desenvolver no ser humano capacidades de uso e participação consciente das vias terrestres urbanas e rurais, uma vez que, ao circular, os indivíduos estabelecem relações sociais, compartilham espaços e fazem opções de circulação que interferem direta ou indiretamente na sua qualidade de vida e na daqueles com quem convivem no trânsito.

 Portanto, ações de Educação para o Trânsito, desenvolvidas no Ensino Fundamental, terão como principal meta proporcionar às crianças um processo de ensino-aprendizagem que lhes permita desenvolver a consciência da cidadania e da ética, de forma que possam construir, durante o processo educativo, hábitos, comportamentos seguros e serem cidadãos no trânsito. Além disso, acredita-se que para que ocorra uma transformação no comportamento das pessoas, é necessário iniciar um trabalho desde muito cedo, o que justifica a realização do projeto voltado para o Ensino Fundamental.

INTRODUÇÃO

A Psicologia do Trânsito corresponde “à área da psicologia que estuda por meios científicos válidos os comportamentos humanos no trânsito, os fatores e os processos externos ou internos, conscientes ou inconscientes, que os provocam ou os alteram. Em síntese, é o estudo do comportamento – deslocamento no trânsito e de suas causas” (ROZESTRATEN, 1988, p.9).

Trânsito significa “o conjunto de deslocamentos de pessoas e veículos nas vias públicas, dentro de um sistema convencional de regras que tem por finalidade a integridade de seus participantes.” (ROZESTRATEN, 1988, p.4).

O Trânsito é uma disputa pelo espaço físico, que reflete uma

disputa pelo tempo e pelo acesso aos equipamentos urbanos, é uma negociação permanente de espaço, coletiva e conflituosa. E essa negociação, dadas as características de nossa sociedade, não se dá entre pessoas iguais; a disputa pelo espaço tem uma base ideológica e política, depende de como as pessoas se vêem na sociedade e de seu acesso real ao poder (VASCONCELOS, 1992, P.19).

 O problema do trânsito é uma realidade muito discutida nos dias de hoje, através da mídia, jornais e TVs, trazendo dados alarmantes de acidentes e imprudências de modo geral. Com o desenvolvimento industrial do século XX, foi propiciado um aumento considerável da frota de veículos automotores em circulação em todo o mundo. Especialmente após a Segunda Guerra Mundial, o carro tornou-se um objeto de consumo, pois obter um automóvel particular hoje está muito fácil. O trânsito, no Brasil, é considerado um dos mais perigosos do mundo, apresentando índice de um acidente para cada lote de 410 veículos em circulação. (BASTOS; ANDRADE; SOARES, 2010, p.815) .

 A Educação para o trânsito deve ser definida como ação para desenvolver no ser humano capacidades de uso e participação consciente das vias terrestres urbanas e rurais, uma vez que, ao circular, os indivíduos estabelecem relações sociais, compartilham espaços e fazem opções de circulação que interferem direta ou indiretamente na sua qualidade de vida e na das pessoas com quem convivem no trânsito.

Ações de Educação para o Trânsito, desenvolvidas no Ensino Fundamental, terão como principal meta proporcionar às crianças um processo de ensino-aprendizagem que lhes permita desenvolver a consciência da cidadania e da ética, de forma que possam construir, durante o processo educativo, hábitos, comportamentos seguros e serem cidadãos no trânsito.

De acordo com Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o ensino fundamental tem como objetivo, entre outros, a formação básica do cidadão.

Portanto, desenvolver a Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental possibilita explorar o tema e suas variáveis, através dos diferentes campos do conhecimento: compreender sua complexidade e observar sua urgência social, sob a ótica de que as condições de circulação, na maioria das vezes, apresentam-se como obstáculos para a construção da cidadania, afrontando a dignidade das pessoas, impedindo a inclusão social e afetando a qualidade de vida, contribuindo assim com a formação básica.

O CTB (BRASIL, 1997a) é considerado um dos códigos mais avançados do mundo, pois trouxe consigo inovações, como o capítulo dedicado exclusivamente à educação, o qual determina, dentre outros aspectos, a implementação da educação para o trânsito em todos os níveis de ensino. O referido código estabelece, em seu artigo primeiro, que o trânsito seguro 6 “é um direito de todos e um dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito”.

Tal Sistema é definido, no artigo quinto do aludido código, como “o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e

licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades”. Um dos objetivos (Art. 6º) do Sistema Nacional de Trânsito é estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, fluidez, conforto, defesa ambiental e educação para o trânsito, bem como fiscalizar seu cumprimento.

Sobre a educação para o trânsito, o CTB (BRASIL, 1997a), em seu capítulo sexto, institui que esse tipo de formação é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito. No CTB consta a obrigatoriedade da existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade do Sistema Nacional de Trânsito.

No que concerne à educação para o trânsito no contexto escolar, especificamente, o art. 76 do CTB (BRASIL, 1997a) institui que a educação para o trânsito deve ser promovida em todos os níveis de ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em suas respectivas áreas de atuação. Dessa maneira, podemos notar que, com a instituição do CTB, o Brasil “ganhou um novo alento no sentido de buscar caminhos para se implementar projetos e ações educativas de trânsito, principalmente envolvendo a rede nacional de ensino” (SOUZA, 2010, p. 2).

Para atender ao disposto no CTB (BRASIL, 1997a), o DENATRAN elaborou as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-Escola e no Ensino Fundamental (BRASIL, 2009), cuja finalidade é trazer um conjunto de orientações capaz de nortear a prática pedagógica voltada ao tema trânsito. Há o pressuposto de que por meio da educação será possível reduzir o número de mortos e feridos em acidentes de trânsito e construir uma cultura de paz no espaço público, pois se acredita que a educação para o trânsito requer ações comprometidas com informações, mas, sobretudo, com valores ligados à ética e à cidadania.

Por isso, o referido documento visa oferecer aos professores a oportunidade de desenvolver atividades que elucidem a importância da adoção de posturas e de atitudes voltadas ao bem comum; que favoreçam a análise e a reflexão de comportamentos seguros no trânsito; que promovam o respeito e a valorização da vida.

Tais Diretrizes vão ao encontro do que propõem os PCN do Ensino Fundamental (BRASIL, 1997b), que indicam que, de acordo com a realidade de cada localidade, as escolas

podem eleger temais locais para serem trabalhados, além daqueles temas previamente estabelecidos no documento. Nos PCNs há o exemplo da temática do trânsito, que embora seja um problema que atinge uma parcela significativa da população, é um tema que ganha significado principalmente nos centros urbanos.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Conforme mencionado anteriormente, a educação para o trânsito no ensino

fundamental é preconizada pela legislação brasileira por meio de documentos como o CTB (BRASIL, 1997a), a Política Nacional de Trânsito (BRASIL, 2004) e as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental (BRASIL, 2009).

Além desses documentos, tal temática consta nos PCN (BRASIL, 1997b) como possibilidade de tema local a ser trabalhado no ensino fundamental. Diante disso, muitas questões podem ser colocadas.

No presente trabalho, enfocaremos aquelas referentes aos objetivos de tal proposta, bem como aos procedimentos que podem ser utilizados pelos profissionais da educação na condução de práticas de educação para o trânsito no ensino fundamental.

O CTB (BRASIL, 1997 a) designa a adoção de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança no trânsito em todos os níveis de ensino. Por sua vez, as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental (BRASIL, 2009) são referências e orientações pedagógicas para a inclusão do trânsito como tema transversal às áreas curriculares. Da mesma maneira, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental (BRASIL, 1997

b) indicam a transversalidade como procedimento de ensino.

Cabe, então, definirmos transversalidade e interdisciplinaridade.

A transversalidade diz respeito à ação pedagógica que se propõe a trabalhar com temas, avaliados como relevantes, cujos conteúdos podem estar relacionados a todas as disciplinas. Portanto, um tema transversal não é uma disciplina. Ele vai além das disciplinas, tendo como principais objetivos potencializar valores, fomentar comportamentos e desenvolver atitudes frente à realidade social. Em tal ação pedagógica, há a possibilidade de inclusão de saberes extraescolares, o que possibilita a referência a sistemas de significados construídos na realidade dos alunos. Desta maneira, os temas transversais objetivam trazer à tona questões sociais que possibilitem a construção da democracia e da cidadania. Tais temas não são novas áreas ou disciplinas, e devem ser incorporados ao projeto pedagógico das escolas, sendo parte integrante das áreas. Já a interdisciplinaridade diz respeito a uma relação entre disciplinas, questionando, assim, a visão compartimentada da realidade (BRASIL,

1997

b). Diante do exposto, no presente trabalho, defendemos que a educação para o trânsito deve ser abordada de maneira transversal no contexto escolar, notadamente no que diz respeito ao ensino fundamental.

De acordo com as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental (BRASIL, 2009), a inclusão do trânsito como tem a transversal tem os seguintes objetivos: a) priorizar a educação para a paz a partir de exemplos que reflitam o exercício da ética e da cidadania no espaço público; b) desenvolver atitudes para a construção de um espaço público democrático e equitativo; c) superar o enfoque reducionista de que ações educativas voltadas ao tema trânsito sejam apenas para preparar o futuro condutor; d) envolver a família e a comunidade nas ações educativas de trânsito; e) contribuir para mudança do quadro de violência no trânsito brasileiro; f) criar condições que favoreçam a observação e a exploração da cidade, a fim de que os alunos percebam-se como agentes transformadores do espaço onde vivem.

Em seu projeto pedagógico, a escola deve programar o que ensinar em cada área do conhecimento, mas, além disso, deve se comprometer com o desenvolvimento de capacidades que possibilitem ao aluno intervir em sua realidade para transformá-la (BRASIL, 2009). De acordo com as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental (BRASIL, 2009), para que o trânsito seja inserido no currículo escolar, é indispensável que ele seja concebido e tratado com a finalidade de assegurar o direito de ir e vir. Tais Diretrizes apontam que a inclusão do tema trânsito no currículo escolar requer ações educativas permanentes que transcendam a aprendizagem de regras, normas e leis de trânsito, pois o trabalho com este tema “nas áreas curriculares deve ir além de ensinar o que fazer; deve ensinar como ser”. Nessa perspectiva, deve ser realizado um trabalho em favor de uma educação para a vida, que contribua para o desenvolvimento das pessoas em sua socialização no espaço público.

Conforme consta na Política Nacional de Trânsito (BRASIL, 2004), “a educação para o trânsito ultrapassa a mera transmissão de informações. Tem como foco o ser humano, e trabalha a possibilidade de mudança de valores, comportamentos e atitudes”

.

A inserção do tema trânsito no currículo das escolas de Ensino Fundamental deve ser organizada de forma a permitir ao aluno: a) conhecer a cidade onde vive, tendo oportunidade de observá-la e de vivenciá-la; b)conhecer seus direitos e cumprir seus deveres ao ocupar diferentes posições no trânsito; c) pensar e agir em favor do bem comum no espaço público;

d) manifestar opiniões, ideias, sentimentos e emoções a partir de experiências particulares no trânsito; e) analisar fatos relacionados ao trânsito, considerando a legislação vigente e o seu próprio juízo de valor;

f) identificar as diferentes formas de deslocamento humano, desconstruindo a cultura da supervalorização do automóvel;

 g) compreender o trânsito como variável que intervém em questões ambientais e na qualidade de vida de todos os indivíduos;

h) reconhecer a importância da prevenção e do autocuidado no trânsito para

a preservação da vida; i) adotar, no dia a dia, atitudes de respeito às normas de trânsito e às pessoas; j) conhecer diferentes linguagens (textual, visual, matemática, artística, etc.) relacionadas ao trânsito; l) criar soluções de compromisso para intervir na realidade (BRASIL, 2009).

Para a abordagem do tema trânsito no ensino fundamental, foram eleitos conteúdos de trabalho, os quais foram reunidos em seis blocos gerais (BRASIL, 2009). Os referidos

conteúdos estão referenciados no princípio da prevalência dos direitos humanos, bem como no CTB.

Para os anos iniciais do Ensino fundamental (1º ao 5º ano), foram eleitos três blocos de conteúdos: “os lugares”, “a cidade” e “o direito de ir e vir”. Com relação aos anos finais do Ensino fundamental (6º ao 9º ano), foram escolhidos três blocos de conteúdos: “as linguagens do trânsito”, “segurança no trânsito” e “convivência social no trânsito”.

Assim, o trânsito, compreendido de forma abrangente, pode ser abordado em todas as disciplinas do currículo escolar, pois é um tema inerente à realidade de todas as pessoas.

A inclusão de tal tema no ensino fundamental deve proporcionar aos alunos o desenvolvimento de conhecimentos práticos a respeito do trânsito, além de favorecer o desenvolvimento de atitudes de respeito, de solidariedade, dentre outros valores. No que diz respeito a este último aspecto, é possível fazer uma relação entre a educação para o trânsito e a educação em valores morais, que também é proposta pela legislação brasileira por meio do tema transversal Ética, o qual deve ser abordado no ensino fundamental (BRASIL, 1997b).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, realizamos uma discussão a respeito da educação para o trânsito

no contexto escolar, em que defendemos a ideia de que as teorias da Psicologia *podem*

contribuir no desenvolvimento de práticas com este foco no referido contexto, uma

vez que educar para o trânsito envolve a educação em valores. No decorrer do trabalho, explanamos aspectos atuais do trânsito no Brasil, a legislação de trânsito vigente no país, bem como destacamos as contribuições de estudiosos da área da moralidade.

Com base nas discussões realizadas, podemos destacar três aspectos no que diz

respeito à educação para o trânsito no contexto escolar: o objetivo de tal educação, os

procedimentos adotados pelos profissionais em suas práticas escolares e a formação dos

profissionais para o trabalho com o tema trânsito nas instituições de ensino fundamental.

Conforme exposto, a legislação brasileira, de uma forma geral, propõe que a educação

para o trânsito seja inserida em todos os níveis de ensino, visando à formação de um

cidadão consciente e atuante, capaz de refletir sobre a sua conduta e a dos outros. Além disso, este tipo de educação deve favorecer o desenvolvimento de atitudes de respeito, de solidariedade, dentre outros valores. Assim, podemos concluir

que o objetivo de tal formação é o de possibilitar a construção de valores específicos, morais e éticos, que têm como base a dignidade humana, da mesma forma como propõem os autores da Psicologia Moral para a educação em valores morais. Na legislação brasileira, bem como em autores da área da Psicologia Moral, encontramos a referência à importância do bem comum, ao reconhecimento do outro como um indivíduo que possui direitos e deveres, o qual devemos respeitar em sua

dignidade.

**Resultados alcançados:**

Os objetivos foram alcançados parcialmente com sucesso. Inicialmente podemos perceber uma mudança significativa nas ações que algumas escolas receberam, assim foi refletida em números de acidentes reduzidos, e a conscientização de algumas crianças e professores.

Foi gratificante a realização deste projeto, pois conseguimos parcialmente visualizar mudanças no transito do município, fazendo com que de certa forma há necessidade de continuidade do projeto para atingirmos o objetivo proposto.

 Aproximadamente: 36 diretores, professores multiplicadores do projeto 120, alunos 8.000. Obs: Foram atingidos somente 30% da população, demonstrando a necessidade da continuidade do projeto no próximo ano .

AVALIAÇÃO
 A avaliação do projeto se dará durante todo o processo pedagógico, de maneira que os profissionais de educação e demais colaboradores possam obter informações e dados indicativos do aprendizado que pode ser medido através da participação, interesse, entusiasmo e desenvolvimento das práticas em sala de aula.
Além disso, o professor e familiares dos alunos poderão observar a mudança de comportamento, de atitude, de postura ética e moral, nos educandos e demais segmentos da Escola. Isso será observado na convivência social, no contexto do trânsito enquanto pedestres, ciclistas, passageiros e futuros condutores.

 BIBLIOGRAFIA

Bogue, E.A.T.; Ferreira, M.A.S.; Silva, M.H.G. 2008. Trânsito - “Educação, Participação e Consciência”. Curso de Mídias na Educação – Ciclo Básico – Universidade Federal de Campo Grande (MS). 7p.

BRASIL. 1997. Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 24 de setembro de 1997.

Faria, E.O.F. 2008. Desenvolvendo um projeto com o tema trânsito. APATRU – Associação de preventiva de acidentes e assistência às vitimas do trânsito. São José do Rio Preto (SP). Disponível em: http://www.transitocomvida.ufrj.br/DesenvolvendoProjetoComTemaTransito.asp

JESUS, DAMÁSIO. Notas ao art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro: Crime de Embriaguez ao Volante. Disponível em: http://www.transito.hpg.ig.com.br

Rodrigues, J.N. 2007. Placar da Vida: uma analise do Programa ¨Paz no Trânsito” no Distrito Federal. (Dissertação de Mestrado em Sociologia). Brasília. Universidade de Brasília. 116p. Disponível em: <http://biblioteca.universia.net/ficha.do?id=3214456>

Santos, W.B. 2008. Ética no Trânsito. Trânsito Brasil. Porto Alegre (RS). Disponível em: http://www.transitobrasil.com.br/asp/noticia.asp?codigo=4376

Santos, W.B. 2008. Trânsito congestionado. Trânsito Brasil. Porto Alegre (RS). Disponível em: http://www.transitobrasil.com.br/asp/noticia.asp?codigo=4378

Santos, W.B. 2008. Transito nas Escolas. Trânsito Brasil. Porto Alegre (RS). Disponível em:http://www.transitobrasil.com.br/asp/noticia.asp?codigo=4377

ZANOBIA, ADEMIR & SARDINHA, JOSÉ CARLOS. 2007. Código de Trânsito Brasileiro anotado e seus recursos. 2ª Edição. BH Editora

*¹* Docentes - UEMG - Unidade Divinópolis.

² Acadêmicas - UEMG- Unidade Divinópolis (bolsitas)